



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0122/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Lei Municipal 913/2019 e a Lei Federal de 13.460/2017, que trata da Ouvidoria.

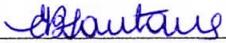
### RESOLVE:

**Art. 1º - Tornar sem efeito** a Portaria nº 080/2024 que **EXONERA** o (a) Senhor (a) **Daniel Rosendo dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 18[REDACTED]8 SSP PE e CPF nº 257.[REDACTED]-87, do cargo de Ouvidor Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 30.01.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de Fevereiro de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240401154907.pdf>  
assinado por: idUser 185